



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA  
**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia**

Campus Samambaia, Cx. Postal 131, Goiânia-GO, CEP: 74001-970 Vox/Fax: (62) 521-1129  
[www.fchf.ufg.br/filosofia](http://www.fchf.ufg.br/filosofia) E-mail: filosofia.ppg@fchf.ufg.br

## Ata de reunião da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

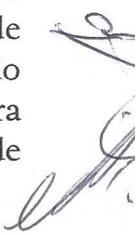
**Data de realização: 13 de fevereiro de 2003**

1 Aos treze dias do mês de fevereiro de 2003, às 14h, na sala de reuniões do  
2 Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil), realizou-se com a presença dos  
3 professores Adriano Naves de Brito (coordenador), Jordino Assis dos Santos  
4 Marques, Arthur O. de M. Araújo, Sofia I. A. Stein, Gonzalo A. Palácios, José N.  
5 Heck e André da Silva Porto, além do representante discente, acadêmico José  
6 Cavalcante, uma reunião ordinária atendendo à Convocação PPGF/FCHF/Nº  
7 002/03, para a deliberação sobre a seguinte pauta: 1. leitura e apreciação da ata do  
8 dia 30 de janeiro de 2003; 2. apreciação da dissertação de Marcelo Gross  
9 Villanova, versão entregue ao programa em 7 de fevereiro e deliberação sobre  
10 eventual defesa; 3. apreciação do pedido de prorrogação de prazo de defesa para  
11 Edson Lenine; 4. apreciação do pedido de prorrogação de prazo de defesa para José  
12 Humberto Rosa; 5. apreciação do pedido de prorrogação de prazo de defesa para  
13 Jairo Rabelo; 6. apreciação do pedido de prorrogação de prazo de defesa para  
14 Gilberto Soares; 7. deliberação sobre o pedido do Prof. Dr. Paulo Guiraldelli para  
15 se vincular ao PPGFil como professor participante; 8. apreciação da adaptação do  
16 regulamento do PPGFil ao novo RGCPG da UFG; 9. Informes; 10. Outros  
17 assuntos. O coordenador iniciou a reunião com a leitura da ata do dia 30 de janeiro  
18 de 2003, cuja redação foi aprovada, tendo sido então assinada pelos presentes. Em  
19 seguida, solicitou licença para incluir, extra-pauta, o pedido do professor André da  
20 Silva Porto, recém contratado pela UFG e lotado no Dep. de Filosofia, para  
21 ingressar como membro efetivo do quadro de docentes do PPGFil. O coordenador  
22 confirmou que o professor atendia a todas os requisitos exigidos pelo programa  
23 para a admissão de novos docentes em seus quadros permanentes, tais como,  
24 produção compatível, projeto de pesquisa em área afim às linhas de pesquisa do  
25 programa, disponibilidade para ministrar disciplinas e assumir orientação. O  
26 pedido foi submetido à votação e acolhido por unanimidade, passando o referido  
27 docente a contar como parte do quorum da reunião. Na seqüência, passou-se à  
28 apreciação da versão de dissertação depositada por Marcelo G. Villanova na  
29 secretaria do PPGFII em 7 de fevereiro, conforme prazo concedido pela  
30 coordenação em 30 de janeiro. A versão fora entregue acompanhada de um ofício  
31 no qual o aluno pedia, cito *ipsis verbis*, “a reavaliação de minha dissertação corrigida  
32 conforme as observações e críticas feitas pela banca do exame de qualificação ocorrida no dia  
33 04 de dezembro de 2002. Outrossim, aproveito para solicitar que o destino que venha ser  
34 dado pelo colegiado deste programa à minha dissertação em anexo seja feita após a decisão  
35 definitiva do processo nº (processo protocolado no protocolo geral da UFG, mas com

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

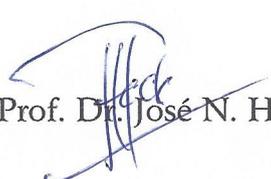
36 numeração ainda desconhecida pelo interessado) *nas instâncias da UFG.*” A  
37 coordenadoria apreciou o pedido de prorrogação da análise da última versão  
38 entregue da dissertação, conforme argumento do aluno, e o recusou por  
39 unanimidade. A coordenadoria desconhecia, no momento da reunião, o conteúdo  
40 do processo aludido pelo discente, mas entendeu que a sua decisão teria cunho  
41 meramente acadêmico e por isso independia dos trâmites de qualquer processo  
42 externo ao programa, ainda que a decisão a ser tomada pudesse ser,  
43 posteriormente, objeto de recurso. Além do mais, compreendeu a coordenadoria  
44 que uma decisão deveria ser tomada por ela ainda dentro dos prazos  
45 regulamentados pela Capes, prazos cuja contagem não é descontinuada sob  
46 nenhuma hipótese. O coordenador, que havia distribuído cópias do trabalho sob  
47 análise aos professores Gonzalo, Jordino e Heck, solicitou a cada um deles o relato  
48 de suas apreciações. Os pareceres dados pelos referidos professores, os quais serão  
49 entregues por escrito à coordenação, foram unânimes em apontar que a versão  
50 entregue em 7 de fevereiro não era significativamente distinta da anteriormente  
51 apreciada e reprovada no exame de qualificação. As diferenças feitas foram  
52 superficiais e não justificavam, ainda segundo os pareceres, nova avaliação do  
53 trabalho, desta vez em defesa pública, como decidido em reunião do dia 30 de  
54 janeiro (cf. ata do dia 30 de janeiro e ofício PPGFIL/FCHF/004/03 encaminhado  
55 pela coordenação ao aluno M. G. Villanova). A coordenadoria acolheu por  
56 unanimidade os pareceres e passou a discutir o destino que se daria ao trabalho  
57 apresentado. Duas propostas foram levantadas: remeter o trabalho, ainda que  
58 substancialmente o mesmo que fora recusado na qualificação, à defesa pública, ou  
59 não encaminhá-lo, por não terem sido atendidas as exigências feitas na  
60 qualificação, à defesa pública. Depois de algum debate sobre as propostas, a  
61 coordenadoria votou e, por cinco votos à favor, dois contra e uma abstenção,  
62 decidiu não submeter a versão entregue em 7 de fevereiro à defesa pública. Neste  
63 momento, o Prof. Heck ausentou-se da reunião. Na seqüência, o coordenador  
64 submeteu à apreciação os pedidos de prorrogação de prazo para depósito de versão  
65 final de dissertação para os orientandos do professor Jordino Marques, a saber, o s  
66 alunos: Edson Lenine, José Humberto Rosa e Jairo Rabelo. O Prof. Jordino  
67 apresentou relatório sobre o andamento dos trabalhos dos alunos e recomendou a  
68 concessão de prazo improrrogável até o dia 31 de março para o depósito na  
69 secretaria do PPGFil da versão final das dissertações dos alunos em vista. A  
70 coordenadoria votou a recomendação do professor e a acolheu por unanimidade.  
71 Em seguida, o professor Adriano apresentou relatório sobre o desenvolvimento do  
72 trabalho de Gilberto Soares e endossou pedido do aluno para dilatação de prazo,  
73 até o mês de maio, para o depósito da versão final de sua dissertação. A  
74 coordenadoria votou a recomendação e a acolheu por unanimidade. Em seguida, o  
75 coordenador submeteu à votação o convite a que o Prof. P. Guiraldelli, professor da  
76 Universidade Estadual do Mato Grosso, viesse para uma conferência durante o  
77 colóquio a ser realizado em abril, sob a coordenação do Prof. Jordino, a fim de  
78 promover um encontro pessoal entre o Prof. Guiraldelli e a coordenadoria, visando  
79 a sua integração como membro do quadro docente do programa, proposta que fora  
80 acolhida com interesse pela coordenadoria em reunião anterior (cf. ata do dia 30 de

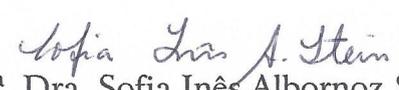


81 janeiro), mas que, por falta de tempo, não pode ser apreciada. O convite foi  
82 aprovado por unanimidade. A coordenação propôs que a adaptação ao  
83 regulamento do programa ao RGCPG da UFG fosse feita em reunião posterior,  
84 dada a exiguidade de tempo de que ainda dispunha a coordenação naquela  
85 reunião, o que foi acatado por unanimidade pelos presentes. O coordenador passou  
86 alguns informes e, não havendo nada mais a tratar, encerrou a reunião da qual, eu,  
87 o coordenador, lavrei a presente ata que será lida e, se conforme, aprovada e  
88 assinada pelos presentes.

  
Prof. Dr. Adriano Naves de Brito  
Coordenador

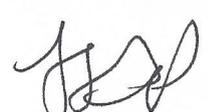
Prof. Dr. Jordino A. Marques  
Sub-coordenador

  
Prof. Dr. José N. Heck

  
Prof.ª Dra. Sofia Inês Albornoz Stein

(ausente)

Prof. Dr. Joel Pimentel de Ulhôa

  
Prof. Dr. José Gonçalo A. Palácios

  
Prof. Dr. Arthur O. de Melo Araújo

Prof. Dr. André da Silva Porto

Representação discente

  
Representação discente

**Ata de reunião da Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Filosofia**

**Data de realização: 13 de fevereiro de 2003**